



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1914, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$699.922,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
459	10.122.0006.0043.0004	Investimentos		699.922,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	1 20
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 133	Bloco Investimento			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		699.922,00
Fontes de Recurso		
1	20	699.922,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOÍSES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO